

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1320 - DE 31 DE AGOSTO DE 1966

Faz doação de um terreno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito da Capital autorizado a doar o terreno do Cemitério de São José, onde se encontram os restos mortais da ora. Antônio Alves da Silva, à família da extinta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 31 de agosto de 1966

Armando C. Lima
ARMANDO CALHEIROS LIMA

Vice-Prefeito, em exercício

Antônio Ramos
ANTÔNIO RAMOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 31 de agosto de 1966.

Roberval de Lima Resegosa
ROBERVAL DE LIMA RESEGOSA

Diretor de Administração

Publicada no D. Oficial de 3-9-66